



AVISO

MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA
CARMELINDA ROSA BARRADAS

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 25 de setembro de 2020, determinei a colocação da trabalhadora Carmelinda Rosa Barradas, na modalidade de mobilidade interna intercategorias, para exercer funções correspondentes à categoria de coordenador técnico, pelo período de 18 meses, com início a 01 de outubro de 2020, sendo colocada na 1º posição remuneratória, nível 14 da categoria de coordenador técnico.

Ponte de sor, 30 de setembro de 2020. O Presidente da Câmara,
Hugo Luís Pereira Hilário

